



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 056, DE 07 DE ABRIL DE 2022

*"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Suplementar e
dá outras providências"*

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.772, de 07 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de equipamentos e manutenção de estradas e Iluminação Pública.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	04.122.0006.1007	01 – Tesouro	60	75.000,00
total					75.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	04.122.0007.1008	01 – Tesouro	81	25.000,00
02	3.3.90.30	04.122.0007.2020	01 – Tesouro	91	100.000,00
total					125.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do tesouro municipal verificado no exercício anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 07 de abril de 2022.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças